

REGULAMENTO DA CAMPANHA “AMIGO MESMO É QUEM INDICA!”

1. Qual é o objetivo?

O programa “Amigo mesmo é quem indica!” é uma ação promocional da Mogo Smart que tem como principal objetivo promover e recompensar as indicações realizadas de nosso sistema.

2. Quem pode participar?

O programa é destinado para pessoas físicas e jurídicas. Ao indicar um possível novo cliente Mogo, o indicador responsável pela indicação deste contato, tem a chance de ganhar descontos bonificações ou descontos pré-definidos na mensalidade da manutenção do produto Mogo que utiliza.

3. Como funciona?

- a) Basta acessar o <https://materiais.mogosmart.com.br/amigo-mesmo-indica-o-mogo-smart>
- b) Ler atentamente o regulamento disponível;
- c) Na área de formulário, preencha os campos com SEUS dados, ou seja, as informações do “indicador” (quem indica);
- d) Logo abaixo, preencha com as informações da pessoa que você vai indicar. Ou seja, quem vai adquirir o sistema;
- e) Clique em “Indicar”, aguarde a abertura da janela pop-up e confirme a indicação;
- g) Você receberá um e-mail de confirmação, assim como a pessoa que foi indicada.

Importante:

* Só serão consideradas as indicações registradas através da plataforma oficial da campanha “Amigo mesmo é quem indica!”, disponível através do link materiais.mogosmart.com.br/amigo-mesmo-indica-o-mogo-smart.

Para ter validade, as indicações devem ser registradas antes do fechamento do contrato;

* Todos os dados solicitados devem ser preenchidos corretamente para a identificação de quem está indicando e do indicado. Essas informações serão usadas para os repasses de bonificações e/ou descontos promocionais que serão concedidos.

* Caso seja verificada alguma inconsistência nos dados, a indicação é automaticamente desconsiderada;

* Cada empresa pode ser indicada apenas uma vez. Em caso de repetição da indicação por clientes diferentes, será considerada a indicação mais antiga;

* São válidas indicações apenas para novos contratos. Alterações contratuais, aumento do número de empresas bem como inclusão de módulos no sistema não serão consideradas.

4. Desconto promocional

A partir de Novembro de 2018, o regulamento que especifica as bonificações e/ou descontos da campanha “Amigo mesmo é quem indica!” fica estabelecido conforme tabela abaixo:

PRODUTO INDICADO

BONIFICAÇÕES

Mogo Smart

100% do valor da primeira mensalidade paga pelo cliente indicado.

PRODUTO INDICADO

DESCONTO NA MANUTENÇÃO

Mogo Smart

100% do valor da primeira mensalidade paga pelo cliente indicado.

Ou seja, o indicador que fizer uma indicação bem sucedida (venda concretizada) receberá o respectivo bônus e/ou desconto percentual no valor da sua manutenção no mês seguinte ao fechamento da venda.

Exemplo:

* No mês de janeiro o cliente José Francisco indica o Mogo Smart para o Restaurante Bom Almoço ;

* O consultor de negócios da Mogo entra em contato e realiza a apresentação e negociação do contrato;

* A venda é fechada (contrato assinado) no mês de fevereiro. Logo, será concedido o desconto no vencimento do mês de março (mês seguinte a assinatura do contrato);

* Se houver várias indicações que geraram contratos, o desconto concedido no valor da mensalidade pode ser acumulativo.

Em caso de dúvidas, sugestões ou críticas, estamos disponíveis através do email contato@mogo.com.br.

Mogo Smart

Você indica e ganha!